



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 030

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.546 ==

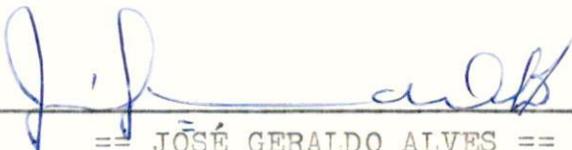
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS // SANTOS, Servente, lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para / tratamento de saúde, a partir de 25 de agosto do corrente, con / forme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2029, de 10/09/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a / informação do Setor de Pessoal.

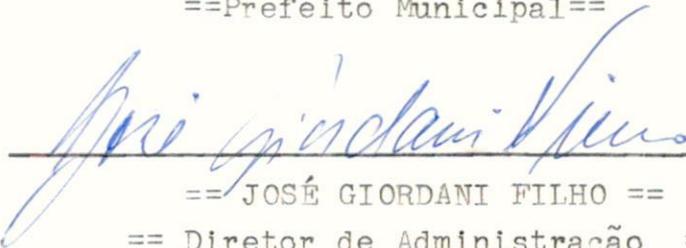
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no / Paço Municipal aos 14 de setembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =